

Informativo de Vendas

Corporativo

(A PARTIR DE 30 VIDAS) | V05/2025

**Estilo, Prime, Plus
e Premium**



EXCLUSIVO PARA O CORRETOR

ÍNDICE

- 1. Material de comercialização vigente**
- 2. Características dos produtos**
- 3. Serviços Diferenciais**
- 4. Condições para venda Corporativo – Saúde**
- 5. Rotina Operacional Corporativo – Saúde**
 - 5.1. Corporativo I**
 - 5.2. Corporativo II**
- 6. Documentação obrigatória para Corporativo – Saúde**
 - 6.1. Documentação Empresa**
 - 6.2. Documentação Beneficiários**
 - 6.3. Documentação Dependentes**
- 7. Condições Promocionais – Corporativo I, conforme termo vigente**
 - 7.1. Documentação Promoção Corporativo I**
- 8. Anexos – Saúde**

Material de comercialização vigente

Somente devem ser utilizados os materiais conforme tabela a seguir:

MATERIAL	CORPORATIVO I
	Com Coparticipação Total e Parcial
CONTRATO	<p>Estilo RJ Enfermaria com Copart (Versão 04/2024)</p> <p>Estilo RJ Apartamento com Copart (Versão 04/2024)</p> <p>Prime Nacional Enfermaria com Copart (Versão 04/2024)</p> <p>Prime Nacional Apartamento com Copart (Versão 04/2024)</p> <p>Plus Nacional Apartamento com Copart (Versão 04/2024)</p> <p>Premium Nacional Apartamento com Copart (Versão 06/2024)</p>
PROPOSTA	05/2025
TABELA DE PREÇOS	Válida a partir de 20/05/2025

Características dos produtos com coparticipação total e parcial

CARACTERÍSTICAS	Estilo RJ Enfermaria com Copart	Estilo RJ Apartamento com Copart	Prime Nacional Enfermaria com Copart	Prime Nacional Apartamento com Copart	Plus Nacional Apartamento com Copart	Premium Nacional Apartamento com Copart
	ANS 494.379/23-1	ANS 494.376/23-7	ANS 498.027/24-1	ANS 498.025/24-5	ANS 498.024/24-7	ANS 499.313/24-6
ABRANGÊNCIA	ESTADUAL - RIO DE JANEIRO		NACIONAL			
COPARTICIPAÇÃO	SIM					
ACOMODAÇÃO	QUARTO COLETIVO	QUARTO PRIVATIVO	QUARTO COLETIVO	QUARTO PRIVATIVO		
ACOMPANHANTE	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiências ou durante o período de pré ao pós-parto.					
SEGMENTAÇÃO	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia					
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Sim, em âmbito nacional.					

Serviços Diferenciais

Além das coberturas garantidas pelo plano contratado, a Unimed Ferj oferece a todos os seus clientes serviços diferenciais, sempre tendo como objetivo colaborar para sua saúde e bem-estar.



Unipsico (Atendimento Psicoterápico)

Parceria com a Unipsico Rio, cooperativa de psicólogos, para atendimento terapêutico personalizado em rede de consultórios particulares credenciados no Rio de Janeiro. Clientes Unimed Ferj têm direito a descontos no valor das sessões para diversos tipos de terapia (psicoterapia infantil, de adolescentes, adultos, casais, famílias, idosos, gestantes, dependentes químicos, entre outros).

Acesse agora:
www.unipsico-rio.com.br



Unimed Farmácia

Parceria para clientes Unimed Ferj que garante descontos em mais de 10 mil farmácias em todo o Brasil, localizadas em ruas, shoppings e supermercados.

Principais redes credenciadas: **Drogarias Pacheco, Drogaria São Paulo, Drogaria Venâncio, Drogasil e Droga Raia**, entre outras.

Os descontos incidirão sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) e não são cumulativos.



CONDIÇÕES PARA VENDA CORPORATIVO – SAÚDE

- Corporativo I: 30 a 99 beneficiários.
- Corporativo II: a partir de 100 beneficiários.
- Carência e CPT (Cobertura Parcial Temporária): Sem aplicação, desde que o beneficiário seja incluído em até 30 dias da contratação ou até 30 dias após sua admissão na Contratante.

Condição para contratação:

- Preço tabelado apenas para Corporativo I;
- A partir de 100 vidas preços sob cotação, em faixa etária ou faixa única.

ROTINA OPERACIONAL CORPORATIVO I – SAÚDE

- Consultor agenda com Corretora/Concessionária, a visita à empresa para realizar o check list.
- Empresa deve preencher, em conjunto com o corretor, o formulário de solicitação de contrato com todas as condições negociadas e deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e enviado para Unimed Ferj.
- O kit será confeccionado pela Unimed Ferj, após análise e aprovação da documentação. O Kit deverá ser assinado eletronicamente pelo representante legal da empresa, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência ao início de vigência.
- Após Kit contratual assinado pela empresa, serão liberadas as matrículas, desde que não haja nenhuma pendência de elegibilidade.
- Após a liberação das matrículas, a empresa deverá confirmar todas as informações processadas para que as carteiras e fatura de implantação possam ser emitidas.

ROTINA OPERACIONAL CORPORATIVO II – SAÚDE

- O formulário de cotação deverá ser encaminhado pela Corretora/ Concessionária por e-mail. Os valores de cada plano oferecido na proposta serão calculados de acordo com as características do grupo.
- Não há reserva de mercado, exceto no caso da Corretora/ Concessionária apresentar a carta de exclusividade, devendo estar assinada pelo representante legal e ter carimbo do CNPJ da empresa Contratante. Sem a carta de exclusividade, todas estarão habilitadas a solicitar cotação para a mesma empresa.
- Após análise da massa, a Unimed Ferj emitirá a carta oferta com os valores de cada plano oferecido (com validade de 30 dias, renováveis conforme andamento da negociação).
- A Corretora/Concessionária deverá entregar na Unimed Ferj a solicitação de contrato, juntamente com toda a documentação da empresa para confecção do kit contratual (Proposta, Contrato, Aditivos e MPS) com a vigência previamente acordada.
- O kit será confeccionado pela Unimed Ferj e disponibilizado para que a Corretora/Concessionária providencie a assinatura do representante legal da empresa. O arquivo (planilha layout) para inclusão dos beneficiários será liberado junto com o kit contratual dos planos, será emitida nova carta oferta e kit contratual

- O Kit contratual assinado pelo cliente deverá ser entregue na Unimed Ferj no mínimo 2 (dois) dias úteis antes do início da vigência previamente acordada.
- Os beneficiários incluídos serão analisados. Não havendo pendências, as matrículas serão processadas e enviadas para o cliente
- Após confirmação do cliente/corretor sobre as informações processadas, a fatura será emitida e encaminhada para pagamento. Importante:
- Vigência mínima do contrato: 12 meses
- Preenchimento de Proposta (observações básicas): Todos os campos descritos deverão ser preenchidos de forma legível e sem rasuras
- Representante Legal da empresa: pessoa(s) assim definida(s) em Ato Constitutivo (Contrato Social, Estatuto + Ata e respectivas alterações).

Documentação Necessária

Pessoa Jurídica – Corporativo (30 a 99 beneficiários)

Da empresa

1. Contrato social (com as devidas firmas reconhecidas) ou Ata / Estatuto reconhecida pela JUCERJA – RCPJ, com reconhecimento de firma do responsável que lavrou a ata e que presidiu a assembleia.
2. Cartão CNPJ (contendo o mesmo endereço do Contrato / Estatuto).
3. RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da empresa (no caso de procuração, será necessário o envio do RG e CPF).

Dependente

1. Certidão de Casamento
2. Declaração de União Estável registrada em cartório ou no modelo Unimed Ferj com reconhecimento de firma dos cônjuges
3. Certidão de Nascimento
4. Termo de Tutela
5. Termo de Guarda
6. Laudo de Invalidez

Do beneficiário (funcionário da Empresa Contratante)

- **Relação atualizada do FGTS** – com guia de recolhimento, quitação eletrônica, no formato em PDF (e-mail/CD). Observação: o valor da guia de quitação do arquivo eletrônico extraído do sistema da Caixa Econômica deve ser igual ao do código de barras.
- **Funcionários com admissão inferior a 45 dias:** cópia da Carteira de Trabalho digital (CTPS completa, contendo dados pessoais e contratos de trabalho).
- **Trabalhadores temporários:** contrato de prestação de serviços e comprovação do vínculo por relação de FGTS ou apresentação da carteira de trabalho.
- **Estagiários:** cópia do contrato na forma da lei por intermédio das instituições próprias.
- **Demitidos/Aposentados:** Comprovante de vínculo do titular demitido e aposentado. Termo de adesão ao plano como D/A ou declaração da operadora com a informação do tempo que o funcionário contribuiu e relatório da operadora anterior no qual consta a condição do mesmo como demitido ou aposentado e a data fim do benefício.

Layout de implantação

Arquivo lua: material disponibilizado pela Unimed Ferj.

Checklist

Material disponibilizado pela Unimed Ferj.

Condições Promocionais – Corporativo I, conforme termo vigente:

A Unimed Ferj permitirá a inclusão de beneficiários agregados, que tenham um dos seguintes graus de parentesco com o titular: filho(a) e enteado(a) com idade a partir de 25 anos, pai, mãe, irmão(ã), neto(a), bisneto(a), avô(ó), tio(a), sobrinho(a), genro, nora, padrasto, madrasta e cunhado(a).

Esta inclusão é uma promoção válida somente no ato da implantação do contrato.

Documentação Promoção Corporativo I

- **Pai/Mãe:** documento de identificação (comprovação de filiação do titular com o beneficiário).
- **Irmão(ã):** Certidão de nascimento ou documento de identificação (comprovação dos pais em comum com o titular).
- **Neto(a):** certidão de nascimento (comprovação de parentesco com o titular – avô(ó)); ou documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais.
- **Bisneto(a):** certidão de nascimento (comprovação de parentesco com o filho do titular – avô(ó)) + documento de identificação do filho do titular; ou documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais e dos avós do beneficiário (comprovação de parentesco com o titular – bisavô(ó)).
- **Avô(ó):** documento de identificação + certidão de nascimento do titular (com os nomes dos avós) ou documento de identificação dos pais do titular, comprovando o parentesco.
- **Tio(a):** documento de identificação (comprovação de filiação) + documento de identificação dos pais do titular (comprovação de mesma filiação).
- **Sobrinho(a):** documento de identificação com foto que comprove a filiação + documento de identificação dos pais do beneficiário (comprovação de mesma filiação).
- **Genro/Nora:** documentação de identificação + documento de identificação do(a) filho(a) do titular (comprovação de filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do(a) filho(a) do titular.

- **Padrasto/Madrasta:** documentação de identificação + documento de identificação do titular (comprovação de filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do Pai/Mãe do titular.
- **Cunhado(a):** documento de identificação + documento de identificação do(a) irmão(ã) do titular (comprovação de mesma filiação) + certidão de casamento ou declaração de união estável do(a) irmão(ã) do titular.

Observação: Conferir o Termo Promocional vigente.

ANEXOS – SAÚDE

- [Contrato Estilo RJ Enfermaria com Copart – Versão 04/2024](#)
- [Contrato Estilo RJ Apartamento com Copart – Versão 04/2024](#)
- [Contrato Prime Nacional Enfermaria com Copart – Versão 04/2024](#)
- [Contrato Prime Nacional Apartamento com Copart – Versão 04/2024](#)
- [Contrato Plus Nacional Apartamento com Copart – Versão 04/2024](#)
- [Contrato Premium Nacional Apartamento com Copart – Versão 06/2024](#)
- [Declaração de União Estável](#)



Informativo de Vendas

CORPORATIVO (A PARTIR DE 30 VIDAS)

EXCLUSIVO PARA O CORRETOR

Período de contratação de 20/05/2025 a 30/11/2025.

ANS - nº 31236-3